



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) torna público o resultado preliminar do Chamamento Público visando à seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária Regional de São Mateus – PRSM (Galpão II).

No dia 29 de julho de 2024 às 10h:30min a Comissão de Seleção designada através da Portaria nº 891-S, de 21 de maio de 2024, **analisou a única proposta recebida**, a qual foi enviada pela HIMAYA SA, considerando os critérios estabelecidos no Edital e chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HIMAYA SA	3,0	1ª

Abaixo segue o detalhamento das notas atribuídas pelas pessoas julgadoras em cada um dos critérios previstos no edital.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
(A) A quantidade de vagas de trabalho por mês.	Acima de 21 vagas (10,0 pontos)	Avaliadora Regiane	2,0
	De 19 a 21 vagas (8,0 pontos)	Avaliadora Thays	2,0
	De 15 a 18 vagas (5,0 pontos)	Avaliadora Elizabeth	2,0
	De 11 a 14 vagas (2,0 pontos)	Avaliador Flavio	2,0
	Obs.: Proposta com previsão de vagas de trabalho remunerada inferior a 10 (dez), serão eliminadas.	Média Aritmética	2,0
(B) Oferta de capacitação profissional para os trabalhadores.	Com certificação (5,0 pontos)	Avaliadora Regiane	0,0
		Avaliadora Thays	0,0
		Avaliadora Elizabeth	0,0
		Avaliador Flavio	0,0
	Média Aritmética	0,0	
(C) Proposta de remuneração aos trabalhadores privados de liberdade,	7,5% (ou mais) acima do salário mínimo (5,0 pontos)	Avaliadora Regiane	0,0
	6,0% acima do salário mínimo (4,0 pontos)	Avaliadora Thays	0,0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTENCIA
SUBGERENCIA DE TRABALHO DO PRESO

não podendo ser inferior ao salário mínimo vigente.	3,0% acima do salário mínimo (2,0 pontos)	Avaliadora Elizabeth	0,0
	1,5% acima do salário mínimo (1,0 pontos)	Avaliador Flavio	0,0
	Obs.: Proposta com remuneração inferior ao salário mínimo, serão eliminadas.	Média Aritmética	0,0
(D) Quantidade de egressos do sistema prisional capixaba que trabalham na entidade interessada (fora da unidade prisional onde a área do chamamento público se localiza).	Acima de 06 egressos (4,0 pontos) De 03 a 05 egressos (2,5 pontos) De 01 a 02 egressos (1,0 ponto)	Avaliadora Regiane	0,0
		Avaliadora Thays	0,0
		Avaliadora Elizabeth	0,0
		Avaliador Flavio	0,0
		Média Aritmética	0,0
(E) No caso de a atividade laboral a ser desenvolvida for geradora de resíduos, deverá ser apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos	Atendimento (1,0 pontos) Não atendimento (0,0 pontos) Obs.: Proposta que não pontuarem nesse critério, serão eliminadas	Avaliadora Regiane	1,0
		Avaliadora Thays	1,0
		Avaliadora Elizabeth	1,0
		Avaliador Flavio	1,0
		Média Aritmética	1,0
Pontuação obtida:			3,0

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do item 11 do Edital, FICA ABERTO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, de 03 (três) dias úteis contados da publicação desta decisão.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Julgadora por meio do sistema E-docs, com o título do documento “Recurso – Edital de Chamamento Público nº 09/2024”, para o órgão “SEJUS”, grupos e comissões - “Chamamento Público – GET”, até as 18 horas do último dia para apresentação do recurso, de acordo com as instruções do Edocs já indicadas no item 7.3.1.1 a 7.3.1.4 do Edital citado acima.

Regiane Kieper do Nascimento

Thays Amanda Andrade Silva

Elizabeth Dias Reblin

Flavio de Oliveria Ogioni

Comissão Julgadora, para análise de proposta de seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária Regional de São Mateus – PRSM (Galpão II), designada pela Portaria Nº 891-S de 21 de maio 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAYS AMANDA ANDRADE SILVA

MEMBRO (COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 29/07/2024 15:18:03 -03:00

ELIZABETH DIAS REBLIN

MEMBRO (COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 29/07/2024 14:56:35 -03:00

FLAVIO DE OLIVEIRA OGIONI

MEMBRO (COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 29/07/2024 15:48:09 -03:00

REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO

PRESIDENTE (COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 29/07/2024 14:58:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2024 15:48:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAYS AMANDA ANDRADE SILVA (SUBGERENTE QCE-05 - GETA - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-936M9F>